



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023  
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 017/1940.2023

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/04/2023

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **55 (cinquenta e cinco)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
  - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
    - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.
- 1.6. O veículo abaixo apresenta “**RECALL PENDENTE**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
30	OPE0281

- 1.7. Os veículos abaixo apresentam “**COR A REGULARIZAR**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
21	QMV0311
36	HMG3732
45	GMG2704

48	GMG0356
----	---------

1.8. O veículo abaixo apresenta “**MOTOR A REGULARIZAR**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
45	GMG2704

1.9. Os veículos abaixo apresentam “**CARROCERIA AMBULÂNCIA**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
20	PUE8869
21	QMV0311

## 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **10/04/2023**, às **09:00h**, com encerramento previsto para o dia **17/04/2023**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

## 3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Auto Socorro do Cido, na Rua Benjamin Rossi S/Nº, Bairro Centro - **BUENO BRANDÃO/MG**. Contato(s): Falar com o **Investigador de Polícia Washington José - (35)3463-1602 e (35)99184-2935**.

3.1.2. A visitação do item discriminado no lote de número **02**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Benjamin Constant nº 431, Bairro Centro - **VARGINHA/MG**. Contato(s): Falar com **Willian - (35)3214-5512 e (35)99860-6821**.

3.1.3. A visitação do item discriminado no lote de número **03**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. José Corrêa Machado nº 900, Bairro Ibituruna - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar com **Hedel Ney - (38)98427-5454**.

3.1.4. A visitação do item discriminado no lote de número **04**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua José Gomes Viana nº 1687, Bairro Centro - **ARINOS/MG**. Contato(s): Falar com **Fábio - (32)99943-8727**.

3.1.5. A visitação do item discriminado no lote de número **05**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Auto Socorro Vieira, na Rua Bento Doria Ramos nº 60, Bairro Ribeirão das Mortes - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato(s): Falar com **Elcio - (35)98855-7000**.

3.1.6. A visitação do item discriminado no lote de número **06**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Pátio Multicar LTDA, na Rodovia MG 190 S/Nº, Bairro Vila Arquelau - **UBERABA/MG**. Contato(s): Falar com **Ricardo Vasconcelos - (31)99240-2810**.

3.1.7. A visitação do item discriminado no lote de número **07**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Rio Grande do Norte nº 1425, Bairro Umarama - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com **Wallace Ramos - (34)99201-8000**.

3.1.8. A visitação do item discriminado no lote de número **08**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação – SEE**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Cel. Virgílio Rosa nº 135, Bairro Tamboril - **MONTI CARMELO/MG**. Contato(s): Falar com **Sonia Aparecida - (34)3842-5595**.

3.1.9. A visitação do item discriminado no lote de número **09**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Doutor Oscar Vidal nº 348, Bairro Centro - **MATIAS BARBOSA/MG**. Contato(s): Falar com **Roberta - (32)3273-2996 e (32)3273-2415**.

3.1.10. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **10 e 11**, provenientes da **Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Condomínio Logístico Log Minas, Módulo 02, Galpão 01, na Rua Simão Antônio nº 149, Bairro Cincão - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **Pablo - (31)98239-0202**.

3.1.11. A visitação do item discriminado no lote de número **12**, proveniente da **Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Barão de Cataguases S/Nº, Bairro Centro - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Pablo - (31)98239-0202**.

3.1.12. A visitação do item discriminado no lote de número **13**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Helvécio Ribeiro nº 49, Bairro Colina Verde - **CARLOS CHAGAS/MG**. Contato(s): Falar com **Vinicius - (33)98740-8083 / (33)98740-8083 / (33)3624-2612 / (33)3624-2357**.

3.1.13. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **14 e 15**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Milton Assunção nº 240, Bairro Justinópolis - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato(s): Falar com **Julio Cesar - (31)99434-0516 e (31)2129-9355**.

3.1.14. A visitação do item discriminado no lote de número **16**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Estrada de Jequitibá km 12, Bairro Distrito de Wenceslau Brás - **SETE LAGOAS/MG**. Contato(s): Falar com **Raquel - (31)99865-4725 e (31)3775-1863**.

3.1.15. A visitação do item discriminado no lote de número **17**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel da 6ª CIA PM Mamb, na Rua João Teodoro de Souza nº 825, Bairro Jardim Floresta - **LAVRAS/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Tobias - (35)99745-5010**.

- 3.1.16. A visitação do item discriminado no lote de número **18**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 59º BPM, na Avenida Higino Saes Peres nº 27, Bairro Ponte Nova - **EXTREMA/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Claudinei - (35)99714-6210**.
- 3.1.17. A visitação do item discriminado no lote de número **19**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 69º BPM, na Rua Elísio Martins nº 305, Bairro Novo Horizonte - **FRUTAL/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Mendonça - (34)3423-9060**.
- 3.1.18. A visitação do item discriminado no lote de número **20**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 11º BBM, na Rua Ituiutaba nº 135, Bairro Centro - **IPATINGA/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Filipe - (31)2136-9066**.
- 3.1.19. A visitação do item discriminado no lote de número **21**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Piauí nº 1815, Bairro Savassi - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Kleber e Tenente Danilo e Soldado Rafael - (31)98618-0754 e (31)98699-2863 e (31)97315-0023**.
- 3.1.20. A visitação do item discriminado no lote de número **22**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 15:30h**, na Rua Manoel Brandão nº 350, Bairro Mercês - **UBERABA/MG**. Contato(s): Falar com **Sanderlei e Aramisio - (34)99975-4522 e (34)99925-0372**.
- 3.1.21. A visitação do item discriminado no lote de número **23**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Padre Natuzzi nº 79, Bairro Centro - **CAMPANHA/MG**. Contato(s): Falar com **D'artagnan - (35)3261-1256**.
- 3.1.22. A visitação do item discriminado no lote de número **24**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Alameda do Café nº 1000, Bairro Jd. Andere - **VARGINHA/MG**. Contato(s): Falar com **Marden - (35)3222-5387/3221-7294**.
- 3.1.23. A visitação do item discriminado no lote de número **25**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 46º BPM, na Avenida Marciano Pires nº 895, Bairro Industrial - **PATROCÍNIO/MG**. Contato(s): Falar com **Clênio - (34)3831-2021**.
- 3.1.24. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **26 e 27**, provenientes do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 15:30h**, na Av. dos Andradas nº 1220, Bairro centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Júlio César ou Homeron Oliveira - (31)3213-4584**.
- 3.1.25. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **28 a 30**, provenientes do **Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Juracy Junqueira de Rezende nº 360, Bairro Pampulha - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com **Henrique Pimenta ou Cleiton Barbosa - (34)99279-7730**.
- 3.1.26. A visitação do item discriminado no lote de número **31**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Estrada de Santa Luzia, Km 3 com Km 518, BR 116, Córrego dos Bias, Zona Rural - **CARATINGA/MG**. Contato(s): Falar com **Moisés - (33)98838-2225 / (33)99108-3726 / 99108-3844 / 2129-8115/8116**.
- 3.1.27. A visitação do item discriminado no lote de número **32**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Macaúbas S/Nº, Bairro Capitão Eduardo - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Israel - (31)3443-2100**.
- 3.1.28. A visitação do item discriminado no lote de número **33**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Senador Lúcio Bittencourt nº 660, Bairro Santo Antônio - **ITAOBIM /MG**. Contato(s): Falar com **Clayton - (31)98476-4921 / (33)99963-8018 / (33)3734-1283 / (33)3734-1487**.
- 3.1.29. A visitação do item discriminado no lote de número **34**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua João Alfredo nº 40, Bairro Horto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Leandro - (31)99636-1574 ou (31)3019-8338**.
- 3.1.30. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **35 a 40**, provenientes do **Instituto Estadual de Florestas – IEF**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Travessa São Vicente nº 86, Bairro Centro - **JANUÁRIA/MG**. Contato(s): Falar com **Farley - (38)3621-2611**.
- 3.1.31. A visitação do item discriminado no lote de número **41**, proveniente do **Instituto Estadual de Florestas – IEF**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Manuel Diniz nº 145, Bairro Industrial JK - **VARGINHA/MG**. Contato(s): Falar com **Leandro - (35)3229-1975**.
- 3.1.32. A visitação do item discriminado no lote de número **42**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação – SEE**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Coronel Virgílio Rosa nº 135, Bairro Tamboril - **MONTE CARMELO/MG**. Contato(s): Falar com **Sonia Aparecida - (34)3842-5595**.
- 3.1.33. A visitação do item discriminado no lote de número **43**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação – SEE**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Marechal Castelo Branco S/Nº, Bairro Santa Filomena - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato(s): Falar com **Robson Augusto - (35)2103-2441**.
- 3.1.34. A visitação do item discriminado no lote de número **44**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação – SEE**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 64º BPM, na Rua Guimarães Rosa nº 151, Bairro Jardim São Carlos - **ALFENAS/MG**. Contato(s): Falar com **Neila Couto - (35)3068-1071**.
- 3.1.35. A visitação do item discriminado no lote de número **45**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rodovia CMG - 259 KM 542 S/Nº, Bairro Gouveia - **GOUVEIA/MG**. Contato(s): Falar com **José de Fatima ou Alexandre Aguiar - (38)3532-6550**.
- 3.1.36. A visitação do item discriminado no lote de número **46**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Professor José Vieira de Mendonça nº 1411, Bairro Engenho Nogueira - **ITUIUTABA /MG**. Contato(s): Falar com **Marcos José ou Altamiro Alves - (34)3268-2379**.
- 3.1.37. A visitação do item discriminado no lote de número **47**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Itabira nº 257, Bairro Daniel Fonseca - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com **Ana Flávia ou Patrícia Metz - (34)3238-1212**.
- 3.1.38. A visitação dos itens discriminados no lote de número **48**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Sidônio Otoni nº 697, Bairro Bela Vista - **TEÓFILO OTONI /MG**. Contato(s): Falar com **Juliano Esteves ou Alessandra - (33)3521-4181**.
- 3.1.39. A visitação do item discriminado no lote de número **49**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Paraná nº 34, Bairro Novo Amazonas - **ITABIRA/MG**. Contato(s): Falar com **Neide Andrade ou Moisés - (31)3834-1759**.
- 3.1.40. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **50 a 55**, provenientes da **Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG**, poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Djezar Leite nº 500, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Lamartine - (31)3526-0394**.

### 3.2. Condições de visitação:

- 3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.
- 3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br), como:
- Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso;
  - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso.
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;
  - 4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:
    - 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
    - 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
    - 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
    - 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

- 5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:
- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
  - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
  - Comprovante de endereço;
  - Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
  - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
  - Telefone(s) para contato;
  - “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
  - Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrان@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrان@pc.mg.gov.br).
- 5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.
- 5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.
- 5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.
  - 5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
  - 5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).
- 6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
  - 6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- 6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
  - 6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
  - 6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.
  - 6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.
- 7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.
- 7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos nos itens 3.1.1. a 3.1.40., no período de **18/04/2023 a 04/05/2023**.
- 8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:
- 8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:
- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
- 8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.
- 8.2.2. No caso de retirada por terceiro:
- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
  - c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
  - e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
- 8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
- 8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.
- 8.3. A partir do dia **05/05/2023 até o dia 17/05/2023**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.
- 8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.
- 8.4. A partir do dia **18/05/2023**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.
- 8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.
- 8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.
- 8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.
- 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.
- 8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
- 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
- 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).

## 9. DAS SANÇÕES

- 9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: <https://www.mg.gov.br/planejamento> ou [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

**Marcos Eduardo Silva Soares**

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 21/03/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62165791** e o código CRC **79EDFAFC**.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA
------	-------	--------------	---------	---------	--------	-------	-------------	---------------	-----------------------------

									ARREMATACÃO
1	GMG5131	VW/GOL CL 1.8	1992	1992	9BWZZ30ZNT045672	UD240693	SUCATA	R\$ 239,00	13:00
2	HMH8772	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P9A8499737	QF9AA8499737	RECUPERÁVEL	R\$ 4.946,00	13:05
3	HMH7450	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6327582	146E1011*8957077*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.593,00	13:10
4	HMH8810	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P4A8499693	QF9AA8499693	RECUPERÁVEL	R\$ 3.306,00	13:15
5	HMH1934	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786093651	146E1011*8065414*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.369,00	13:20
6	GMF3233	GM/BLAZER	2000	2000	9BG116AW0YC449369	W001731607	SUCATA	R\$ 638,00	13:25
7	HMH5818	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H398513462	TJ9A98513462	RECUPERÁVEL	R\$ 4.023,00	13:30
8	HMH4739	FIAT/FIORINO FLEX	2008	2009	9BD25504998850175	178E9011*8577403*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.886,00	13:35
9	HMH6287	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436264	V20002914	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	13:40
10	HMG5513	FIAT/DOBLO EX	2005	2006	9BD11995861031179	223A3011*6601793*	RECUPERÁVEL	R\$ 4.996,00	13:45
11	HMH0952	IVECOFIAT/DAILY CIRILOM3	2007	2007	93ZC5190178327946	8140435*1015805*	RECUPERÁVEL	R\$ 10.284,00	13:50
12	HMH0922	GM/ZAFIRA COMFORT	2010	2011	9BGT575C0B125438	U80003537	RECUPERÁVEL	R\$ 5.796,00	13:55
13	HMH6337	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C434929	V20002089	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	14:00
14	HMG3659	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554649985	178D9011*6259321*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.343,00	14:05
15	HMH6401	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96224853	146E1011*8597111*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.880,00	14:10
16	HMH6397	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96224857	146E1011*8599860*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.880,00	14:15
17	HMH4313	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13P191205336	C34266822	RECUPERÁVEL	R\$ 5.771,00	14:20
18	EVC4786	I/FORD RANGER XLS 13P	2011	2011	8AFER13P0BJ430174	L1A017158	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00	14:25
19	HDN6563	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727677	310A20110127828	RECUPERÁVEL	R\$ 2.633,00	14:30
20	PUE8869	CITROEN/JUMPER MARIMAR A	2016	2017	935ZCWMNCH2162274	F1AE3481B*7253047*	RECUPERÁVEL	R\$ 10.535,00	14:35
21	QMV0311	FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	2016	2016	9BG24563RG12159062	F1AE3481B7247088	RECUPERÁVEL	R\$ 14.728,00	14:40
22	HNH1374	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	2012	9BGXH68X0CC107795	NAE018393	RECUPERÁVEL	R\$ 2.700,00	14:45
23	HMH2346	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786108821	146E1011*8132267*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.724,00	14:50
24	HNH0574	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6473171	146E1011*9554670*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.233,00	14:55
25	HNH1369	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	2012	9BGXH68X0CC106574	NAE018741	RECUPERÁVEL	R\$ 2.700,00	15:00
26	HMH2337	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786108769	146E1011*8132403*	SUCATA	R\$ 781,00	15:05
	HMH4143	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786144628	146E1011*8290153*	SUCATA		
27	HMH0531	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6472260	146E10110304825	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	15:10
28	HMH5300	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	9BD15802A96232441	146E1011*8618072*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.951,00	15:15
29	HMH0563	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6472868	146E1011*9552975*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.278,00	15:20
30	OPE0281	FIAT/UNO WAY 1.4	2013	2013	9BD195163D0442485	327A0114025022	RECUPERÁVEL	R\$ 3.985,00	15:25
31	PUE7013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2014	2014	9BGJ86920EB274730	CPA055208	RECUPERÁVEL	R\$ 3.731,00	15:30
32	HMH0488	GM/CLASSIC SPIRIT	2006	2007	9BGSN19N07B187952	5J0028235	RECUPERÁVEL	R\$ 2.131,00	15:35
33	HMG3651	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554649118	178D9011*6267262*	SUCATA	R\$ 537,00	15:40
34	HMH6395	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96224856	146E1011*8598360*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.880,00	15:45
35	HMH5056	MMC/L200 4X4 GL	2008	2009	93XGNK7409C853403	4D56CL8608	RECUPERÁVEL	R\$ 4.016,00	15:50
36	HMG3732	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	2005	9C2KD02305R004644	KD02E35004644	RECUPERÁVEL	R\$ 732,00	15:55
37	HJO7601	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2008	9C6KE093080035669	E385E-037959	RECUPERÁVEL	R\$ 690,00	16:00
38	OPQ8152	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012	2013	9C6KG0210D0058219	G379E-031759	RECUPERÁVEL	R\$ 1.109,00	16:05
39	OPQ8162	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012	2013	9C6KG0210D0058241	G379E-031780	RECUPERÁVEL	R\$ 1.109,00	16:10
40	OPE0A84	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012	2013	9C6KG0210D0058146	G379E-031682	RECUPERÁVEL	R\$ 1.109,00	16:15
41	HMH0472	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2007	2007	9BD11930571042987	J4*0276821*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.353,00	16:20
42	OQM8526	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037534	310A20111576619	RECUPERÁVEL	R\$ 5.212,00	16:25
43	HMH4757	FIAT/FIORINO FLEX	2008	2009	9BD25504998850196	178E9011*8579664*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.088,00	16:30
44	OQM8334	CHEVROLET/S10 LS DD4	2013	2013	9BG148DH0DC491014	V1A057375	RECUPERÁVEL	R\$ 12.252,00	16:35
45	GMG2704	M.BENZ/L 2013	1977	1977	34540712331509	MOTOR A REGULARIZAR	RECUPERÁVEL	R\$ 1.748,00	16:40
46	HMH2207	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050225	J4*0356503*	RECUPERÁVEL	R\$ 5.478,00	16:45
47	HMH2098	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050272	J4*0364735*	RECUPERÁVEL	R\$ 5.897,00	16:50
48	GMG0356	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYNTGTMDB000923	0000030416546	RECUPERÁVEL	R\$ 9.489,00	16:55
49	HMH4856	I/FORD RANGER XLS 12A	2008	2009	8AFDR12A691214445	9J214445	RECUPERÁVEL	R\$ 11.391,00	17:00
50	HMG4705	FIAT/DOBLO ELX	2005	2006	9BD11975461029161	5M*0149101*	RECUPERÁVEL	R\$ 4.504,00	17:05
51	HMH5388	GM/ZAFIRA COMFORT	2009	2009	9BGT575C09C157233	U80000115	RECUPERÁVEL	R\$ 5.652,00	17:10
52	HMH5391	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2009	2009	9BD17301M94264907	310A2011*8631986*	RECUPERÁVEL	R\$ 5.012,00	17:15
53	HNH0018	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2009	2010	9BD119205A1064929	X9*0483014*	RECUPERÁVEL	R\$ 6.438,00	17:20
54	HNH0021	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2010	2010	9BD119205A1064950	X9*0553944*	RECUPERÁVEL	R\$ 7.288,00	17:25
55	HNH1529	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011	2012	9BFZF55P1C8225077	QF9AC8225077	RECUPERÁVEL	R\$ 5.484,00	17:30

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE MENORES

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa